



## MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00027/2020, de 03 de Novembro de 2020.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 4º, inciso II, a Lei Nº 796/2019, de 26 de Setembro de 2019.**

### **DECRETA:**

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 14.022,54 (QUATORZE MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS ) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III:

I – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no montante total de R\$ 14.022,54 (QUATORZE MIL E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS );

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São João do Sabugi - RN, 03 de Novembro de 2020.



**LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO**

Prefeita Municipal

## MUNICIPIO DE SAO JOAO SABUGI

### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0020.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0020.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390140000 - Diarias - civil	3.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0020.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
4490520000 - Equipamentos e material permanente	6.000,00
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>01 - CAMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.031.0020.0001.2001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL</b>	
3390300000 - Material de consumo	3.022,54
10010000 - Recursos Ordinarios	
<b>TOTAL</b>	<b>14.022,54</b>

### ANEXO II- ANULAÇÃO

<b>- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.361.0006.0035.2023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.361.0006.0035.2023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.361.0006.0035.2023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.000,00
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>	
<b>12.361.0006.0035.2023 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES</b>	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	3.022,54
11200000 - Transferencia do Salario-Educacao	
<b>TOTAL</b>	<b>14.022,54</b>